



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN
CAMPUS AVANÇADO DE PATU-CAP
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CURSO DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS

BRENDA DE FREITAS

**O DISCURSO SOBRE O FEMINICÍDIO E ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS EM
PERFIS FEMINISTAS DO *INSTAGRAM***

PATU
2019

BRENDA DE FREITAS

**O DISCURSO SOBRE O FEMINICÍDIO E ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS EM
PERFIS FEMINISTAS DO *INSTAGRAM***

Monografia apresentada à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – Campus Avançado de Patu – CAP, Departamento de Letras, como requisito obrigatório para obtenção do título de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas.

ORIENTADORA: Prof.^a. Ma. Luciana
Fernandes Nery

PATU
2019

© Todos os direitos estão reservados a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do(a) autor(a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu(a) respectivo(a) autor(a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

F866d Freitas, Brenda de
O discurso sobre o feminicídio e estratégias biopolíticas em perfis feministas do Instagram. / Brenda de Freitas. - Patu, 2019.
48p.

Orientador(a): Profa. M^a. Luciana Fernandes Nery.
Monografia (Graduação em Letras (Habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas)).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. Feminicídio. 2. Instagram. 3. Biopolítica. 4. Governamentalidade. 5. Relações de poder. I. Nery, Luciana Fernandes. II. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. III. Título.

BRENDA DE FREITAS

**O DISCURSO SOBRE O FEMINICÍDIO E ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS EM
PERFIS FEMINISTAS DO *INSTAGRAM***

Monografia apresentada à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – Campus Avançado de Patu – CAP, Departamento de Letras, como requisito obrigatório para obtenção do título de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas.

ORIENTADORA: Prof.^a Ma. Luciana
Fernandes Nery

Aprovado em ___/___/___.

Banca Examinadora

Prof.^a Ma. Luciana Fernandes Nery
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte- UERN

Prof.^a Ma. Aline Almeida Inhoti
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte- UERN

Ma. Ângela Paula Nunes Ferreira
Universidade Federal da Paraíba- UFPB

Dedico este trabalho à minha família que sempre me incentivou e me apoiou, aos meus amigos, que sempre estiveram ao meu lado e aos mestres que tanto me ensinaram ao longo dessa trajetória. Enfim, a cada pessoa que de alguma forma contribuiu para a realização desse sonho.

AGRADECIMENTOS

Ao chegar à etapa final dessa trajetória na academia, lembro de todo o percurso dessa construção pessoal e intelectual e só tenho a agradecer por tudo que venho conquistando nos últimos anos. Primeiramente, agradeço à Deus por sempre guiar os meus passos, por me dar forças e fazer sempre acreditar e nunca desistir dos meus sonhos.

Agradeço imensamente a minha família por sempre me incentivar a seguir pelos caminhos que escolhi. Mainha, obrigada por sempre aturar os meus estresses, por sempre cuidar de mim e confiar no meu potencial. Brendo, obrigada irmão por sempre apoiar as minhas loucuras e levantar o meu astral. Painho, quero agradecer pelo financiamento para a compra dos livros.

Como não lembrar de cada momento vivenciado, das brincadeiras para tentar esquecer da pressão dos períodos, dos momentos de desespero pra tentar fazer todas as leituras, provas e trabalhos. De cada troca de conhecimento e experiências nas aulas, dos corredores com os amigos e funcionários, que também contribuíram para a minha construção como sujeito.

Tem uma pessoa especial, que não sei nem como agradecer por tudo que vivenciamos nesses quatro anos. Romão, não sei como começar a falar de ti, você foi o maior achado no meio dessa loucura, o irmão que a faculdade me deu de presente. Você foi fundamental para o meu crescimento, me ensinou muitas coisas e ainda me ensina, te admiro demais. Foram muitos momentos juntos, muitas presepadas, muito tempo se dedicando aos estudos, muitos momentos felizes, às vezes, tristes, mas é assim mesmo, tem que sofrer pra ter história pra contar. Não importa a situação você sempre esteve lá para me ajudar e me apoiar. Obrigada por tornar esse caminho um pouco mais fácil. Pode contar comigo pra sempre!

Agradeço também a Daniel, grande homem, valeu por todos os momentos de brincadeiras na sala, nas viagens pelas aventuras do estágio, pela parceria nos trabalhos. Ana Paula, por sempre tirar onda comigo, mas que sempre me incentivou. Noemia, pelos concelhos e puxões de orelha. Pancho, pelas loucuras, viagens e assuntos mais inusitados que uma pessoa pode ter. A Edilene e a Karol por ajudar quando precisei e por salvar a gente dessa rotina louca. Noel, obrigada por me aturar, por ser sempre palhaço, até nas horas que não convém.

Tem uma galerinha nova que eu também não posso deixar de agradecer: “o grupinho” Jéssica, Raelin, Severino, Wênia, Jhenypher, Willian e Thauan, que me acolheram nesses últimos períodos, compartilhando as loucuras, as brincadeiras, os cafés, algumas aulas de monitoria clandestina. Pretendo ainda continuar dando aula pra vocês, meus melhores alunos. Levo cada um de vocês com muito carinho.

Não posso deixar de falar de uma pessoa muito especial, Jéssica. Desde que nos conhecemos nos tornamos grandes amigas, parece até que já nos conhecemos de outras vidas, foram muitas coisas vividas juntas, muitas conversas e sempre muito apoio e companheirismo. Não tem nem como agradecer por tudo que você já fez por mim, por me ajudar nos momentos em que mais precisei, por sempre me acalmar quando estava nas crises de ansiedade, por estar sempre ao meu lado me apoiando e incentivando sempre a buscar mais, a conquistar os meus sonhos, por não deixar desistir. Você me deu muita força pra continuar, saiba que és importante demais na minha vida, agradeço por tudo, por tudo mesmo. Você mora no meu coração!

Agradeço a todos os professores que contribuíram para a minha formação como pessoa e profissional. A Luciana, por ter despertado meus encantos pela linguística e, conseqüentemente, pela AD, por ter paciência nas aulas de Morfossintaxe, não é à toa que te escolhi como orientadora. Agradeço também a mãe de Alice, Aline, que mesmo em pouco tempo me ensinou muitas coisas e despertou um carinho enorme. É tanto que de vez em quando apareço nas aulas de linguística. Obrigada, por ter aceitado fazer parte da banca examinadora do meu trabalho.

Não posso esquecer da mulher que desde que chegou aqui com seu jeito de menina (parecia até que era uma aluna, bem novinha) me cativou de uma forma que não consigo explicar. Annie, você não sabe o tamanho da admiração que tenho por ti, não só como professora, mas uma grande amiga. Obrigada por fazer eu me apaixonar pelos encantos da literatura e por me apresentar ao lindo e maravilhoso Saramago. Obrigada por sempre me cobrar a fazer o melhor, acho que foi por isso que fiquei tão indecisa na hora de escolher qual linha seguir.

Obrigada a cada profess@r, cada funcionário, a cada pessoa que em algum momento teve a sua parcela de contribuição na minha formação. Obrigada!!!

[...] A partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa.

(FOUCAULT, 2017)

LISTA DE FIGURAS

| | |
|----------------|----|
| Figura 01----- | 32 |
| Figura 02----- | 34 |
| Figura 03----- | 36 |
| Figura 04----- | 38 |
| Figura 05----- | 40 |
| Figura 06----- | 43 |

RESUMO

Na sociedade atual, os avanços tecnológicos proporcionam aos sujeitos uma maior facilidade no acesso às informações. Diante desse cenário, as mídias de interação social, como o *Instagram*, desempenham um importante papel na transmissão de diferentes assuntos de forma instantânea e acessível para os seus usuários. A partir dessa plataforma digital, os problemas que assolam a sociedade podem atingir grandes proporções, assim acontece com a denúncia dos crimes de feminicídio e outros crimes contra as mulheres, expostos em perfis do *Instagram*, dando espaço para se falar nesses assuntos e como os índices crescem constantemente. Nesse contexto, temos como objetivo analisar as estratégias biopolíticas e as práticas de governamentalidade utilizadas nos perfis @feminiismo e @elasempoderadonas, além de buscar compreender como o dispositivo midiático contribui para dar visibilidade a tais crimes. Fazendo uso de uma análise qualitativa e do método arqueogenealógico, tomamos como base teórica os estudos discursivos foucaultianos (1988, 2014, 2017), Deleuze (1996), e Gregolin (2003, 2007, 2015). Para falar sobre os crimes de feminicídio, nos respaldamos em Silva (2015), Prado e Sanematsu (2017), dentre outros. Diante dos dados analisados, percebemos que os *posts* retirados dos perfis, que selecionamos para a análise, atuam como agentes denunciadores que defendem as mulheres e buscam os seus direitos perante as autoridades jurídicas, alertando a sociedade para o aumento dos índices de feminicídio. Assim, os discursos apresentados em tais *posts* por meio de estratégias biopolíticas e governamentais podem contribuir para que os sujeitos percebam como a violência e as relações de poder estabelecidas entre os gêneros podem incidir sobre a vida das mulheres.

Palavras-chave: Feminicídio. *Instagram*. Biopolítica. Governamentalidade. Relações de poder.

ABSTRACT

In actual society, technological advances provide subjects a greater ease of access to informations. Given this scenario, social interaction media, such as Instagram play an important role in broadcasting different subjects instantly and accessible way to their users. From this digital platform, the problems that plague society can reach great proportions, as happens with the denunciation of crimes of femicide and other crimes against women, exposed in Instagram profiles, giving space to talk about these subject and how the indexes grow constantly. In this context, we have the aim to analyze the biopolitical strategies and governmentality practices utilized in the profiles @feminiismo and @elasempoderadonas, and seek to understand how the media device contributes to give visibility to such crimes. Making use of a qualitative analysis and of the archaeological method, we take as theoretical basis the discursive studies of Foucault (1988, 2014, 2017), Deleuze (1996), and Gregolin (2003, 2007, 2015). To talk about the crimes of femicide, we support in Silva (2015), Prado and Sanematsu (2017), among others. Given the data analyzed, we perceive that the posts taken from the profiles, which we selected for analysis, act as denouncing agents who defend women and seek their rights before the legal authorities, alerting society to the increase of the index of femicide. Thus, the discourses presented in such posts through biopolitical and governmental strategies can contribute for the subjects perceive how violence and the power relations established among genders can affect women's lives.

Key-words: Femicide. Instagram. Biopolitics. Governmentality. Power relations.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| CAPÍTULO I – DISCURSO, DISPOSITIVO MUDIÁTICO E FEMINICÍDIO | 16 |
| 1.1 Percurso histórico da Análise do Discurso | 16 |
| 1.2 A noção de dispositivo, a mídia e os contornos biopolíticos no <i>Instagram</i> | 20 |
| 1.3 Femicídio: uma memória da sociedade patriarcal..... | 25 |
| CAPÍTULO II – ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS CONTRA O FEMINICÍDIO NA MÍDIA SOCIAL <i>INSTAGRAM</i> | 30 |
| 2.1 <i>Instagram</i> como uma ferramenta para a denúncia social na era digital | 31 |
| 2.2 Saber e Poder: o discurso sobre o feminicídio na mídia social <i>Instagram</i> | 35 |
| 2.3 A biopolítica e seu papel na sociedade contemporânea: a luta contra os crimes de feminicídio | 40 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 45 |
| REFERÊNCIAS | 47 |

INTRODUÇÃO

Na sociedade atual, o mercado de consumo e a troca de informações fornecidas pelas plataformas virtuais estão cada vez mais se mostrando indispensáveis na vida dos sujeitos. A evolução dos meios de comunicação e o rápido acesso aos conteúdos desencadeiam um processo, muitas vezes, compulsório pela busca de informação. Nesse contexto, as mídias digitais desempenham um papel importante no processo de informação para os sujeitos, principalmente por meio das redes sociais. Diante disso, as ferramentas digitais funcionam como agentes que transmitem informações de forma instantânea. Esse rápido acesso faz com que a propagação de notícias atinja grandes proporções em pouco tempo e contribui para o processo de constituição identitária dos sujeitos sociais, principalmente a partir do universo midiático. Os discursos proferidos neste espaço refletem na personalidade de seus usuários, ou pelo menos em parte deles, já que aquilo que é posto nos perfis pode ser (ou não) uma realidade falseada e moldada pelos padrões impositivos que a sociedade criou.

Com a visibilidade que as mídias digitais têm na contemporaneidade, a propagação de informações que antes não teria espaço no meio jornalístico convencional, é tratada de outra maneira, já que os assuntos que circulam dentro desse espaço são projetados para públicos diferentes, uma vez que os sujeitos têm liberdade para escolher os conteúdos que terão acesso. O *Instagram* faz parte dessa instância do dispositivo midiático em que os diferentes assuntos são tratados com uma maior liberdade de expressão e exposição dos conteúdos, facilitando no processo de divulgação, assim como também a denúncia de crimes que acontecem devido a não aceitação de posicionamentos, ou até mesmo pela forma de se portar na sociedade, como no caso do feminicídio.

O processo de monitoramento e governo dos sujeitos sociais é desempenhado por diferentes tipos de dispositivos, mas com o fluxo de informações e avanços tecnológicos, o dispositivo midiático se sobressai, pois está inserido em um contexto que o consumo exacerbado de informações instantâneas prevalece. Os conteúdos abordados dentro da esfera midiática, como no caso da mídia social *Instagram*, são regidos pelas estratégias de poder que fazem uso de ferramentas biopolíticas, para então fazer com que o sistema de controle beneficie os sujeitos, já que dentro desse sistema os próprios sujeitos estabelecem um processo de

monitoramento, que visa desenvolver um percurso que enquadre os sujeitos dentro da sociedade do consumo. Diante disso, o processo de militância sobre temas que tratam de questões que envolvem os direitos das mulheres na sociedade são pautas que são levantadas no universo midiático. Desse modo, perfis como @feminiismo e @elasempoderadonas fazem uso do *Instagram* como forma de informar aos seus usuários sobre essas lutas originárias dos movimentos feministas. Nos dois perfis encontram-se discursos que dão voz e visibilidade a essas questões, contribuindo também para que o público feminino tenha acesso e possam se informar sobre os seus direitos e também adotem a prática de lutar por uma sociedade que preze pela igualdade entre os sujeitos.

Diante das reflexões apresentadas, levantamos as seguintes questões para nortear a presente pesquisa: i) De que maneira os discursos sobre o feminicídio nos perfis @feminiismo e @elasempoderadonas atuam como agentes denunciadores na mídia social *Instagram*? ii) Como ocorrem as formas de representação do discurso sobre o feminicídio nos perfis @feminiismo e @elasempoderadonas? e iii) Como os discursos sobre o feminicídio nos perfis @feminiismo e @elasempoderadonas atuam como estratégias biopolíticas para a denúncia de casos de feminicídio?

Diante de tais questionamentos, temos como objetivo geral: analisar os discursos que são propagados em *posts* dos perfis @feminiismo e @elasempoderadonas sobre a temática do feminicídio na instância do dispositivo midiático, o *Instagram*. Como objetivos específicos, pretendemos: a) Investigar como os discursos dos perfis @feminiismo e @elasempoderadonas contribuem para o processo denunciativo dos casos de feminicídio; b) Examinar as formas de representação discursiva dos crimes de feminicídio em *posts* dos perfis @feminiismo e @elasempoderadonas; c) Analisar como o *Instagram* é utilizado como ferramenta biopolítica em *posts* sobre o feminicídio nos perfis @feminiismo e @elasempoderadonas. Essas reflexões sobre os crimes de feminicídio se fazem necessárias para sabermos como os discursos podem atuar como agentes denunciadores dentro da esfera midiática.

As postagens que circulam nos perfis do *Instagram*, em especial nos perfis @feminiismo e @elasempoderadonas, abordam assuntos relacionados aos direitos das mulheres e a igualdade de gênero, destacando a luta contra os crimes de feminicídio e podem auxiliar no processo de informação da população sobre como se configuram tais crimes. Assim, as postagens selecionadas nos perfis

@feminiismo e @elasempoderadas servem como *corpus* da presente pesquisa, nos mostrando como os discursos que envolvem a luta e a representatividade atuam na sociedade são considerados como formas de protesto virtual e instrumento de militância em movimentos que defendem os direitos das mulheres.

A presente pesquisa se desenvolveu por meio de uma análise qualitativa, com base nas teorias da Análise do Discurso voltadas para uma perspectiva foucaultiana, (1988, 2014, 2017), Gregolin (2003, 2007, 2015), Assis (2015), dentre outros autores que trabalham com os estudos discursivos. Para desenvolver a pesquisa, também se fez necessário fazer a utilização de uma base documental que parte de estudos sobre o feminicídio como de Silva (2015), Prado e Sanematsu (2017) que abordam a temática do feminicídio, além de fazer uso das leis do feminicídio Lei 13104/15 | Lei nº 13.104 (2015), e da lei Maria da Penha Lei 11340/06 | Lei nº 11.340 (2006) que delimitam como crimes de homicídio contra a mulher são qualificados como feminicídio.

Por se tratar de uma pesquisa que envolve as questões do feminicídio, principalmente voltadas para a área do direito, fizemos uso de uma pesquisa de cunho exploratório e descritivo para analisar os discursos sobre o feminicídio em perfis da mídia social *Instagram*. Dessa forma, selecionamos (6) seis postagens através dos perfis @feminiismo e @elasempoderadas. A seleção de *posts* ocorreu a partir da temática do feminicídio, evidenciando a luta em prol dos direitos das mulheres e a busca pela justiça perante esses crimes. A partir dos *posts* fizemos a análise dos aspectos discursivos neles encontrados e, assim, buscamos entender como esses discursos se propagam através da mídia, especificamente do *Instagram*.

O trabalho divide-se em dois capítulos. O primeiro está intitulado: “*Discurso, dispositivo midiático e Feminicídio*”, no qual traçamos o percurso da Análise do Discurso desde suas origens na França, os estudos realizados no Brasil, dando um enfoque aos estudos discursivos foucaultianos. Também apresentamos neste capítulo um breve resgate histórico dos crimes contra a mulher até a implantação da lei do feminicídio. Após esse trajeto, são tratados alguns pontos fundamentais para a estruturação de todo o trabalho, em que discutimos sobre os discursos, a biopolítica, práticas de governamentalidade e as relações de poder que circulam na esfera midiática.

No segundo capítulo, intitulado de “*Estratégias biopolíticas contra o feminicídio na mídia social instagram*”, analisamos como os aspectos biopolíticos atuam no dispositivo midiático em relação aos crimes de feminicídio. Buscamos mostrar a relação que há entre os saberes e poderes nessa instância do dispositivo midiático, além de fazer também uma análise sobre como esse dispositivo serve como ferramenta biopolítica para o controle dos sujeitos sociais que utilizam esse dispositivo.

Diante da análise dos nossos dados, percebe-se que os perfis analisados trazem à tona discursos originários de construções que partem das lutas históricas do movimento feminista, assim como a desigualdade de gênero e os crimes contra a mulher. A partir dos discursos encontrados nas postagens analisadas, percebemos que a plataforma de interação social *Instagram* pode contribuir para que os sujeitos tenham acesso à informação e possam combater os crimes de feminicídio denunciando e alertando as autoridades e a população sobre o tema. Desse modo, a presente pesquisa pode servir como artefato teórico para futuros estudos sobre os discursos que circulam na sociedade, principalmente quando voltadas para pesquisas que envolvem o dispositivo midiático e a temática do feminicídio.

CAPÍTULO I – DISCURSO, DISPOSITIVO MIDIÁTICO E FEMINICÍDIO

1.1 Percurso histórico da Análise do Discurso

Por volta da década de 60, a Análise do Discurso (AD), uma área do saber que inicialmente foi criada para estudar os discursos proferidos no meio político, se disseminou entre os estudiosos que se dedicaram a analisar os diversos tipos de discursos que circulam na sociedade, assim, como o discurso político, religioso, midiático etc. A AD não está dedicada somente a análise dos discursos em si, mas também com o processo que envolve as condições sociais e históricas que influenciam na sua produção.

Tendo seus primeiros estudos e pensamentos desenvolvidos na França, a Análise do Discurso passou por três fases evolutivas sendo elas a AD1, AD2 e AD3, que trazem diferentes formas de se pensar o discurso e o sujeito. Tais estudos foram impulsionados inicialmente por Michel Pêcheux e mais tarde contando com as contribuições de outros teóricos, dentre eles, Michel Foucault. Durante essas três fases, percebe-se que a AD abarca outras áreas do saber, visando alcançar uma maior compreensão dos discursos. A partir de então, tem sido aparato para a análise e reflexão dos sujeitos, discursos e seus posicionamentos. Nesse sentido, comungamos que:

Como teoria de entremeio, a Análise do Discurso francesa assimila múltiplos saberes de teorias que se entrecruzam, como a Linguística, a Sociologia, a Antropologia, a Psicologia, a Filosofia, a História, entre outras. As três épocas da AD - de 1969 a 1975; de 1975 a 1980; de 1980 aos dias atuais - têm contribuído para a reflexão do texto e discurso relacionados com os elementos sociais, históricos e ideológicos (ASSIS, 2015, p. 28).

A AD é uma disciplina que dialoga com diferentes áreas, indo desde os estudos sobre a linguagem passando pelos estudos sobre a sociedade, a psicologia e história. Essa característica de transitar pelas diferentes áreas do conhecimento, proporcionou que os estudos da AD se disseminassem pelo mundo. Os estudos da Análise do discurso desenvolvidos no Brasil somente surgiram no final da década de 1970 para o início da década de 1980, através das contribuições de Eni Orlandi, que a partir de uma perspectiva pecheuxtiana nos permitiu ter o contato com as teorias

do discurso. A AD no Brasil segue diversas correntes, mas os princípios da AD francesa se sobressaem sendo estudada em vários grupos de estudo em todo o país. A AD por ser uma área que ainda está passando por adaptações e evoluções, mostra como podem ser múltiplas as linhas a se seguir. Diante disso,

Se de início a Análise do Discurso era identificada quase exclusivamente (sempre em tom de crítica pela linguística) à análise de discursos políticos, hoje essa situação se alterou com a diversidade do leque de materiais que são objeto de interesse dos analistas de discurso brasileiros (FERREIRA, 2007, p. 45).

Os estudos da Análise do Discurso desenvolvidos no Brasil encontram-se em constante evolução, mostrando como as teorias do discurso se mostram flexíveis, envolvendo uma pluralidade de objetos analíticos, como os discursos políticos, religiosos, midiáticos, jurídicos, médicos, etc. Sabendo que dentro da esfera discursiva não se pode definir quais discursos são verdadeiros ou falsos, os analistas do discurso devem considerar as possibilidades interpretativas do objeto a ser analisado, não parando nos sentidos encontrados da superfície dos discursos e nem definindo uma verdade absoluta no processo de interpretação. Sendo assim,

[...] A Análise do Discurso não estaciona na interpretação, trabalha seus limites, seus mecanismos, como parte dos processos de significação. Também não procura um sentido verdadeiro através de uma “chave” de interpretação. Não há esta chave, há método, há construção de um dispositivo teórico. Não há uma verdade oculta atrás do texto. Há gestos de interpretação que constituem e que o analista, com seu dispositivo, deve ser capaz de compreender (ORLANDI, 2002, p. 26).

Conforme a referida autora, a AD não visa analisar os enunciados através de seu significado puramente linguístico, nem somente pelo seu plano de conteúdo, por isso, se faz necessário um maior aprofundamento para analisar o que atravessa os discursos. Os estudos discursivos não buscam mostrar se há uma verdade, mas sim mostrar como existem diferentes maneiras de se interpretar os discursos. Esse gesto de interpretação é uma das premissas que fundamenta os estudos da AD, desde seu surgimento com as primeiras teorias de Michel Pêcheux, que inicialmente defende o sujeito como sendo assujeitado. A partir das contribuições dos pensamentos defendidos por Michel Foucault passa-se a analisar o discurso de

forma heterogênea e fragmentada, trazendo uma gama de possibilidades de interpretação.

Em se tratando de uma Análise do Discurso com Foucault, pode-se perceber que os conceitos e definições permeiam em diferentes obras, além de ser encontradas em diferentes épocas de sua escrita, não seguindo uma cronologia. Essas fases metodológicas contribuem para uma melhor compreensão do sujeito, sendo elas: a arqueologia saber, a genealogia do poder e genealogia da ética, em que Foucault evidencia os diferentes modos de objetivação/subjetivação entre os saberes e poderes do sujeito discursivo na sociedade. Sobre essa questão, Gregolin (2015) ressalta que:

Assim, se a arqueologia tem como objetivo descrever as regras que regem as práticas discursivas que produzem sujeitos por meio dos saberes, a genealogia do poder propõe diagnosticar e compreender a racionalidade das práticas sociais que nos subjetivaram pelos seus efeitos e nos objetivaram pelas suas tecnologias, e a genealogia da ética busca problematizar as práticas de si e os processos de governamentalidade que ligam o sujeito à verdade (GREGOLIN, 2015, p. 2).

Como exposto por Gregolin (2015), é por meio de uma análise arqueogenealógica que os pensamentos foucaultianos buscam a resposta central dos seus estudos: “Quem somos nós hoje?”, já que o mesmo trata o discurso como acontecimento, baseados nos recortes históricos em que o sujeito está inserido na sociedade. Com base nesses pensamentos e discussões sobre como o sujeito atua na sociedade é que se pode perceber como o sujeito é fragmentado e heterogêneo. Nesse sentido,

Quer seja, portanto, em uma filosofia do sujeito fundante, quer em uma filosofia da experiência originária ou em uma filosofia da mediação universal, o discurso nada mais é do que um jogo, de escritura, no primeiro caso, de leitura, no segundo, de troca, no terceiro, e essa troca, essa leitura e essa escritura jamais põem em jogo senão os signos. O discurso se anula, assim, em sua realidade, inscrevendo-se na ordem do significante (FOUCAULT, 2014, p. 46-47).

Segundo Foucault (2014), o sistema discursivo funciona como um jogo de trocas em que um discurso contribui diretamente para o processo de significação do outro. Isso se dá pelo fato de que as construções discursivas dependem diretamente

daquilo que já foi dito, ou seja, um discurso só por consequência de outros discursos. Pode-se então afirmar que cada discurso apresenta diferentes posicionamentos e modos de interpretação. Portanto, é preciso atentar para a exterioridade, pois nenhum discurso é individual e exclusivo. A partir dos processos de regularidade e dispersão entre os discursos, é que podemos encontrar as formações discursivas nas quais os discursos se entrecruzam, dialogam e se atravessam num mesmo campo discursivo, ou seja, os discursos encontrados em uma mesma esfera, como na esfera política, midiática, jurídica, etc. Desse modo,

As palavras mudam de sentido ao passar de uma formação discursiva para outra e não podem ser apreendidas senão em função das condições de produção, das instituições que as implicam e das regras constitutivas do discurso. Por isso, não se diz uma coisa qualquer, num lugar qualquer, num momento qualquer (GREGOLIN, 2003, p. 6).

Assim como coloca Gregolin (2003), a forma como um discurso é proferido em um dado lugar requer uma adequação dos sujeitos discursivos, já que as tomadas de posições devem ser controladas e monitoradas para que haja sentido e relevância no meio social. Os diferentes campos do discurso são sustentados por um sistema de regras que determinam o que pode ou não ser dito, implicando diretamente na construção discursiva dos sujeitos. Comungamos com a ideia de que

[...] em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 2014, p. 8-9).

Diante dos pensamentos defendidos por Foucault (2014), a produção dos discursos que permeiam e adentram nos espaços e campos sociais atuam de forma controlada e selecionada, já que a adequação dos discursos é essencial para que a produção de sentidos seja estabelecida na esfera social. Sendo assim, os sujeitos por pertencerem aos diferentes sistemas discursivos fazem uso de uma rede de poderes e saberes que exigem um do outro um certo grau de resistência. Nenhum sujeito escapa dessa relação de poder, pois é a partir dessas forças múltiplas que o

poder exerce sua função. O exercício do poder se desenvolve na ação de uns sujeitos sobre os outros. Diante disso, concordamos

[...] que o poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação, como também da afirmação que o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força. (FOUCAULT, 2017, p. 274).

Nas diferentes esferas e campos do saber, sabe-se que há poder, pois, em todas as relações sociais, existem relações de poder exercidas pelos sujeitos. O poder, assim como Foucault (2017) explicita, se exerce por meio da ação que os sujeitos desempenham no momento em que se posicionam e proferem os seus discursos girando em torno de um sistema de relações que são fundamentadas nos saberes que os discursos apresentam. Esse pensamento foucaultiano faz com que seja possível perceber as relações de poder que emergem dos discursos, além também de nos fazer pensar sobre como esses poderes atuam na sociedade, como por exemplo, no espaço midiático, que na atualidade é fundamental para a construção do sujeito social, aspecto melhor discutido no tópico a seguir.

1.2 A noção dispositivo, a mídia e os contornos biopolíticos no *Instagram*

Na era digital, os meios de comunicação fazem uso de diversos recursos que trazem ainda mais visibilidade para os enunciados produzidos pelos sujeitos, por meio desse dispositivo. Para Foucault (2017, p. 364), “em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos”. Dessa forma, o dispositivo se dá por meio da forma que os discursos são representados, estabelecendo uma rede estratégica que produz uma relação de força entre os discursos. O dispositivo tece essa rede entre as curvas de visibilidade e de enunciação que podem ser encontradas nos discursos. Nesta perspectiva,

As primeiras duas dimensões de um dispositivo, ou aquelas que Foucault destaca em primeiro lugar, são as curvas de visibilidade e as curvas de enunciação. [...] A visibilidade é feita de linhas de luz que formam figuras variáveis. Inseparáveis de um dispositivo ou de outro – não remete para uma luz em geral que viria iluminar os objetos pré-existentes. Cada dispositivo tem seu regime de luz, uma

maneira como cai a luz, se esbate e se propaga, distribuindo o visível e o invisível, fazendo com que nasça ou desapareça o objecto que sem ela não existe (DELEUZE, 1996, p. 1).

Dentro dessas dimensões do dispositivo, Deleuze (1996) coloca em pauta as disposições que podem ser encontradas nos diferentes tipos de discurso, mostrando que há nesse dispositivo uma luz que ilumina o visível e o invisível dos discursos que são analisados. Pode-se perceber, então, que a maneira como cada dispositivo é projetado nos espaços sociais expõe as suas curvas do discurso, mostrando que há diversas formas de se enxergar a dimensão de um dispositivo. No *cyberespaço* é comum a propagação de notícias que terão respaldos e podem atingir o público em sua multiplicidade, é a partir desse respaldo que o que é dito pode ou não ganhar visibilidade ou invisibilidade. O dispositivo ainda pode fazer com que os discursos possam ser deslocados, produzindo subjetividades. Nesse sentido,

[...] Como dispositivo social, a mídia produz deslocamentos e desterritorializações. Ao mesmo tempo, o trabalho discursivo de produção de identidades desenvolvido pela mídia cumpre funções sociais básicas tradicionalmente desempenhadas pelos mitos – a reprodução de imagens culturais, a generalização e a integração social dos indivíduos (GREGOLIN, 2007, p. 17).

Em se tratando de um processo de deslocamento, diferentes discursos transitam na/pela mídia na disseminação de informações. Diante disso, a mídia contribui para a produção das subjetividades dos sujeitos construindo uma multiplicidade de posicionamentos, uma vez que pode aproximar ou não o público com a realidade dos fatos que acontecem no meio social. Sendo assim, percebe-se que o discurso que circula na esfera midiática assume posturas que depende do público a quem é destinado, pois,

Na sociedade contemporânea, a mídia é o principal dispositivo discursivo por meio do qual é construída uma “história do presente” como um acontecimento que tensiona a memória e o esquecimento. É ela, em grande medida, que formata a historicidade que nos atravessa e nos constitui, modelando a identidade histórica que nos liga ao passado e ao presente (GREGOLIN, 2007, p. 16).

É por meio dos recursos encontrados na mídia que a história atravessa os tempos para a constituição dos sujeitos. O discurso midiático, principalmente os que

envolvem as redes sociais, tem o poder de influenciar na construção da identidade dos sujeitos que fazem parte desse universo tecnológico/virtual, ou seja, os sujeitos, muitas vezes, desenvolvem sua personalidade e o modo de agir de acordo com os padrões que são propagados pela mídia. Dentre essas redes sociais, destacamos o *Instagram*, que exerce uma grande influência sobre os sujeitos na contemporaneidade. Esta plataforma digital, assim como outras mídias sociais, nos últimos anos vem conquistando um grande número de usuários e proporcionam, mesmo que de forma indireta, a tecnologia da informação. Os conteúdos que circulam nestas plataformas de interação social são projetados de diferentes maneiras, contribuindo para o mercado que faz uso dos meios tecnológicos. Assim,

Ao tratarmos da coleta massiva de dados como parte central do modelo de negócio dessas plataformas, é importante lembrar que esse tipo de monitoramento, apesar de servir também para fortalecer parcerias com governos e vigiar ações ilegais ou mesmo acompanhar ativistas e movimentos sociais, não se preocupa com indivíduos identificáveis, mas sim com perfis (MACHADO, 2018, p. 53).

Como explicitado por Machado (2018), as plataformas de interação social como o *Instagram* e outras mídias sociais fazem parte de um sistema mercadológico que dependem de um processo de monitoramento dos conteúdos para que haja uma maior proporção no alcance das informações. As redes sociais que, inicialmente, surgiram com o intuito de aproximar os sujeitos em suas relações sociais, com o avanço desses meios comunicacionais, outras atividades passaram a ser desenvolvidas. Desse modo, o processo de monitoramento e também temáticas que envolvem as questões que assolam a sociedade, sejam desde questões políticas, problemas ambientais e problemas que envolvem questões jurídicas são retratados dentro desse espaço virtual.

A mídia social *Instagram* também atua dentro desse cenário que as informações são passadas de forma a controlar e monitorar os sujeitos inseridos dentro desse campo discursivo. Há dentro dessas instâncias do dispositivo midiático relações de poder sobre os sujeitos, já que o conteúdo que podemos encontrar é também produto do mercado das trocas discursivas, ou seja, o que se pode ser consumido por meio das mídias digitais, tem uma finalidade mercadológica, fazendo

então que os sujeitos passem por um sistema de liberdade controlada. Comungamos com a afirmação de que:

[...] As dinâmicas de uso propostas pelas plataformas de mídias sociais como o Facebook parecem potencializar o paradoxo da liberdade controlada. Elas oferecem ambientes onde o usuário é incentivado a compartilhar, mas só recebe a informação que uma série de algoritmos decidiu ser mais relevante para ele. É incentivado a se expressar, mas seguindo regras de conduta, ou escolhendo dentre seis emoções que representem o que está sentindo (MACHADO, 2018, p. 59).

Machado (2018) coloca em pauta a maneira como os meios de interação social podem ser considerados como impulsionadores do mercado consumidor que tem grande visibilidade. Nesses *cyberespaços* evidencia-se como o que se entende por liberdade é também uma forma de manipulação, já que o controle é estabelecido a partir da busca feita pelo sistema dos algoritmos que contabilizam o que pode ser ou não mais relevante para os diferentes sujeitos que fazem parte dessa esfera tecnológica.

Um dos pontos benéficos que podemos encontrar no *Instagram* são as notícias que visam um melhoramento do posicionamento que os sujeitos devem assumir. Isso é bastante comum quando voltamos os olhos para as questões de cunho social, como nas causas de ativistas e de movimentos que lutam para um melhoramento na postura social. Perfis que abordam temas que são recorrentes na sociedade tomam grandes proporções dentro do universo midiático, pois é dentro desse espaço que se pode encontrar uma maior liberdade para se falar de temas que tornam-se invisíveis em outros veículos informacionais, regulamentando os saberes a partir do uso da mídia. Diante disso,

Os discursos veiculados pela mídia, baseados em técnicas como a confissão (reportagens, entrevistas, depoimentos, cartas, relatórios, descrições pedagógicas, pesquisas de mercado), operam um jogo no qual se constituem identidades baseadas na regulamentação de saberes sobre o uso que as pessoas devem fazer de seu corpo, de sua alma, de sua vida (GREGOLIN, 2007, p. 18).

Diante dos pensamentos de Gregolin (2007), os discursos que circulam na esfera midiática funcionam como um jogo, onde há um sistema de troca de informações entre os sujeitos. A visibilidade que a mídia apresenta facilita no

processo de disseminação das notícias, mostrando um lado benéfico da tecnologia da informação, que aproxima e também cria relações de força entre os sujeitos. O que é propagado nessas plataformas de interação social criam relações de poder que são estabelecidas pelos sujeitos que compõem diferentes campos do saber. Assim, entram em cena os sistemas biopolíticos, já que esta nova forma de poder é desenvolvida sob as técnicas de disciplinarização dos governos, para então aplicar uma política que preza pela vida. Dessa maneira, os sistemas biopolíticos são as formas que os sistemas de governo que regulam as populações, influenciando na vida dos sujeitos.

O sistema de controle e monitoramento que as regras e sistemas biopolíticos desenvolvem nas sociedades estão intimamente ligados ao monitoramento desenvolvido pelos próprios sujeitos, assim “[...] a tecnologia biopolítica que nela se exerce, não há como negar a disciplinarização dos corpos dos sujeitos e o controle do modo de ser e de pensar dos indivíduos” (NAVARRO e BONACIO, 2010, p. 33). Dessa forma, não há como negar que o controle dos corpos é gerado para e pelos sujeitos de uma forma que disciplina a sua postura e o modo de agir na sociedade. A maneira como o sistema biopolítico atua faz com que os sujeitos sejam controlados nas suas práticas sociais, uma vez que

O poder repressor e punitivo, descrito por Foucault, dá lugar à regulamentação da vida, tem a capacidade de produzir alguma coisa relacionada à sua manutenção, de acordo com a liberdade de escolha do sujeito. É a dimensão biopolítica da sociedade de controle, uma forma de poder que rege e regulamenta a vida, assimilando-a e reformulando-a. Trata-se do poder da vida e não sobre a vida (BARACUHY e PEREIRA, 2013, p. 319).

Comungando com as ideias defendidas por Baracuhy e Pereira (2013), o poder que encontra-se nas dimensões biopolíticas desenvolve um sistema de regulamentação da vida agindo para o benefício dos sujeitos inseridos nas sociedades de controle num processo de construção e desconstrução de subjetividades. A subjetividade é esse modo como as mudanças de posturas e posicionamentos dos sujeitos adquirem forma, ou seja, é a transformação que ocorre no modo de vida dessa população.

As estratégias biopolíticas e as práticas de governamentalidade visam através dos sistemas de governo proporcionar para população um melhoramento da vida. A

governamentalidade tem como principal foco a população e através do Estado regula e controla os poderes em benefício da vida. As práticas governamentais são formadas por diferentes formas de poder não se dissociando e nem quebrando com práticas anteriores, mas sim as aperfeiçoando. Dessa forma,

[...] Devemos compreender as coisas não em termos de substituição de uma sociedade de soberania por uma sociedade disciplinar e desta por uma sociedade de governo. Trata-se de um triângulo: soberania-disciplina-gestão governamental, que tem a população como seu alvo principal e os dispositivos de segurança como seus mecanismos essenciais (FOUCAULT, 2017, p. 428).

As práticas de governamentalidade estão ligadas aos aspectos políticos e sociais e asseguram um regime que ditam como devem ser desenvolvidas as posições dos sujeitos nos diferentes campos. Os sistemas de governamentalidade funcionam como um aperfeiçoamento das práticas de governo conduzindo as posturas dos sujeitos para o melhoramento da vida. Assim, também ocorre nos casos de feminicídio e violência contra a mulher, já que os sistemas governamentais por meio das leis visam punição e o controle desses crimes na sociedade.

1.3 Feminicídio: uma memória da sociedade patriarcal

Com base nas lutas em favor dos direitos de igualdade entre os gêneros é que surge o movimento feminista na década de 1960, com o propósito de se alcançar uma sociedade mais igualitária. Desde seu surgimento, os olhares foram voltados para conquistas que se mostram essenciais para a vida dos sujeitos sociais, isso se deve ao fato de que sempre houve uma divisão entre os direitos e funções estabelecidas nas sociedades. Os movimentos feministas lutam pela voz, pela liberdade e pela independência do gênero feminino, na busca de poder ter o seu lugar nos diferentes campos sociais, como na política, no mercado de trabalho e também pelos seus direitos perante o meio jurídico.

Essa visão sobre os direitos das mulheres nem sempre foi muito bem aceita, ainda mais por se tratar de uma sociedade que desde seus primeiros resquícios de civilização o homem exerce um poder sobre a mulher, ou seja, uma sociedade que foi estabelecida perante preceitos patriarcais. Essa memória patriarcal evidencia a figura do masculino como sendo superior ao feminino. É a partir dos movimentos

feministas que as mulheres ganham visibilidade, conseguindo o direito ao voto, entrada no mercado de trabalho e sua voz começa a ecoar de forma mais engajada.

Quando se pensa em um cenário social, os embates não surgem de maneira unívoca, já que em todo o percurso da história humana há confrontos entre as diferentes tomadas de posições. As lutas pela busca de poder e saber são os principais desencadeadores de conflitos entre os sujeitos que fazem parte dos diferentes campos sociais. Diante disso, os movimentos que reivindicam os direitos e apoiam as causas feministas travam batalhas com a sociedade edificada em uma base patriarcal, para que então sejam atingidos os objetivos que pautam o movimento feminista. Desse modo,

Com efeito, o feminismo se constitui por meio de uma série de acontecimentos que possibilitaram e ainda possibilitam transformações na forma de pensar e dizer a condição da mulher em suas relações com os homens e, inclusive, com outras mulheres. Podemos dizer que o feminismo irrompe tanto como movimento social quanto como acontecimento discursivo, pois sua emergência criou condições para que as subjetividades sejam questionadas e politizadas, o que evidencia a existência de um debate sobre a “forma” e o “lugar” que os sujeitos assumem numa dada conjuntura histórica (GONZAGA, 2018, p. 106).

Assim como expõe Gonzaga (2018), o feminismo tem suas bases solidificadas por meio de uma tomada de acontecimentos que marcam a história, em que a mulher enquanto sujeito social começa a se posicionar e atuar de forma participativa já que anteriormente aos movimentos isso não seria possível de acontecer. A partir do movimento feminista, as mulheres assumem o direito de fazer uso do discurso em esferas que antes só poderiam ser preenchidas pelos homens. Nesse sentido,

Não é nem tanto a ideia de nossa própria inferioridade que assimilamos; quaisquer que tenham sido as violências dos instrumentos de controle, a história cotidiana nos mostra que os homens não eram naturalmente nem superiores nem tão diferentes das mulheres. É a ideia de que nossa independência é nociva que está incrustada em nós até os ossos (DESPENTES, 2016, p. 17-18).

Depois dessa reviravolta no meio social, a mulher pode fazer valer seus direitos no meio político e jurídico, esse direito é então uma das maiores conquistas que o movimento tanto busca até os dias atuais, com a proposta de se atingir a

igualdade. A luta em prol das causas feministas que, muitas vezes, pode ser vista com um olhar preconceituoso busca em sua essência dar visibilidade as mulheres no meio social, sendo então um movimento político social, que visa uma sociedade mais justa para ambos os sexos e para a pluralidade de sujeitos.

Para tanto, o feminismo faz movimentar uma série de saberes históricos que configuram a posição de onde a mulher pode e deve falar e, ainda, sobre o quê e para quem pode e deve falar. Reflexões em torno de temas, reivindicações, direitos, identidades sexual e de gênero demonstram como aspectos do privado adentram a esfera política e, sobretudo, como o sujeito se posiciona e se constitui em relação a eles (GONZAGA, 2018, p. 106).

O movimento feminista desde o surgimento visa dar voz e visibilidade para as mulheres, para que então possam lutar por seus direitos na esfera social, assim como na luta contra os casos de violência e assassinatos de mulheres. Percebe-se que, nos dias atuais, a violência cresce a cada dia, principalmente quando se trata de uma violência que é causada pelas condições de gênero e sexualidade. Dentro desse sistema opressor, a mulher acaba sendo um dos maiores alvos, já que está inserida em uma sociedade pautada em preceitos patriarcais que carregam consigo a memória de que o homem deve ser superior à mulher. Partindo dessa premissa, os crimes de feminicídio cada dia alcançam proporções alarmantes, mostrando como a formação dos sujeitos pode contribuir para que tais crimes aconteçam.

Nas últimas décadas, a visibilidade para os casos de feminicídio tem aumentado, principalmente depois da implantação de leis que amparam as mulheres, como a lei Maria da penha Lei 11340/06 / Lei nº 11.340¹, e a própria lei do Feminicídio Lei 13104/15/Lei nº 13.104². Mesmo com essas leis, os crimes ainda continuam acontecendo. Nos casos qualificados como feminicídio são registrados que em sua grande maioria são cometidos por pessoas próximas, como parceiros de relacionamento. Diante disso, a implantação da lei do feminicídio visa promover uma

¹ Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (CÓDIGO PENAL).

² Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos (CÓDIGO PENAL).

punição que seja justa para estes crimes que mostram a desigualdade de gênero como sendo seu motivador. Desse modo,

Uma das principais polêmicas em torno da promulgação da lei do feminicídio é sua regência pelo Código Penal. Ou seja, a crítica paira no sentido de se usar o Direito Penal como mecanismo para obter uma igualdade formal que, estruturalmente requereria uma mudança de mentalidade. Os argumentos se dão no sentido de que essa situação estimularia a ânsia punitiva, em sistema normativo já tão punitivo, já que a previsão é de um aumento de pena em relação ao homicídio, seria mostrar-se conivente com as mazelas do Direito Penal (SILVA, 2015, p. 88)

De acordo com Silva (2015), as leis não deveriam ser a base para a condição de igualdade entre os sexos, já que isso deveria ser um dos princípios que parte da educação dos sujeitos e não algo que deve ser imposto a partir de uma lei punitiva. A penalidade para quem comete qualquer tipo de crime deveria funcionar com certa eficácia, mas dentro de um sistema cheio de falhas isso se torna um processo longo que, muitas vezes, acaba se estagnando e, conseqüentemente, se tornando ineficaz. A lei do feminicídio serve para que se haja a prevenção de casos extremos de violência, para então proteger as mulheres de tais crimes. Nesse sentido,

Para entender o que é o feminicídio é necessário compreender o que é a violência de gênero, já que o crime de feminicídio é a expressão extrema, final e fatal das diversas violências que atingem as mulheres em sociedades marcadas pela desigualdade de poder entre os gêneros masculino e feminino e por construções históricas, culturais, econômicas, políticas e sociais discriminatórias (PRADO e SANEMATSU, 2017, p. 10).

Como exposto por Prado e Sanematsu (2017), para se entender como um crime se enquadra como feminicídio são necessários alguns aspectos que o define, como, por exemplo, a violência de gênero que é cometida pela razão de ser do sexo feminino. Isso decorre do fato que as mulheres durante boa parte da história da humanidade estavam submetidas aos homens, ou seja, eram submissas e tinham que obedecer ao sexo masculino, seja ele marido ou pai. Essa memória reflete no cenário econômico, político e também no familiar, já que ao se ter uma maior visibilidade essa masculinidade dominante passa a ser ameaçada por aquelas que antes eram tidas como inferiores.

Durante muito tempo, os crimes de feminicídio eram tratados como sendo um homicídio de um modo geral. A implantação da lei diferencia os crimes por meio de sua particularidade, que não se trata apenas de um homicídio, mas sim de um homicídio cometido contra a mulher pelas razões de pertencer ao gênero feminino. São conquistas como esta que desde muito se esperava para dar ainda mais voz às causas políticas e sociais que envolvem as mulheres. Com isso, o olhar voltado para tais crimes faz com que a sociedade possa perceber que a violência contra a mulher também é um dos principais motivadores para chegar-se ao feminicídio. Desse modo, essa lei passou a servir como uma ferramenta de denúncia que contribui para as causas feministas, conseqüentemente, para os direitos das mulheres.

Na mídia social *Instagram* alguns perfis que são voltados para o benefício e o direito das mulheres na sociedade como os perfis @feminiismo e @elasempoderadas pode-se perceber que o feminicídio é colocado em pauta, já que os crimes e a violência contra as mulheres fazem parte de um cenário que nos últimos anos cresce em proporções alarmantes. Esse espaço midiático contribui para dar visibilidade, na tentativa de desconstruir essa memória que o patriarcalismo criou de uma mulher sujeita aos desejos e poderes que o sujeito do gênero masculino exerce sobre o gênero oposto. Assim, o *Instagram* atua como uma ferramenta que dar visibilidade e informatiza os sujeitos, aspecto melhor analisado no capítulo seguinte.

CAPÍTULO II - ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS CONTRA O FEMINICÍDIO NA MÍDIA SOCIAL *INSTAGRAM*

Com a ascensão do mercado tecnológico na era do virtual, os sujeitos estão cada vez mais fazendo uso das mídias sociais. A rede social *Instagram*, uma das que mais são utilizadas nos dias atuais, serve não só como espaço de interação, mas também como ferramenta de propagação de notícias dos mais variados assuntos. Esse recurso facilita no processo de informatização dos sujeitos, já que é um meio que pode atingir com muito mais praticidade os mais variados públicos. Assim, as discussões que são tratadas neste capítulo, com base nos estudos discursivos foucaultianos, conforme já mencionamos, busca analisar os discursos que são propagados em *posts* dos perfis @feminiismo e @elasempoderadas e como o *Instagram* atua como ferramenta biopolítica na esfera social em casos de feminicídio. Como objetivos específicos, pretendemos: i) Investigar como os discursos dos perfis @feminiismo e @elasempoderadas contribuem para o processo denunciativo dos casos de feminicídio; ii) Examinar as formas de representação discursiva dos crimes de feminicídio em *posts* dos perfis @feminiismo e @elasempoderadas; e iii) Analisar como o *Instagram* é utilizado como ferramenta biopolítica em *posts* sobre o feminicídio no perfis @feminiismo e @elasempoderadas.

Diante disso, elegemos como categorias de análise: a) O *Instagram* como uma ferramenta para a denúncia social na era digital; b) Saber e poder: o discurso sobre o feminicídio na mídia social *Instagram* e c) A biopolítica e seu papel na sociedade contemporânea: a luta contra os crimes de feminicídio. Para tanto, em cada categoria de análise analisamos (2) duas postagens dos perfis citados, chegando a um total de (6) seis *posts* analisados neste capítulo. Foram selecionadas (4) quatro do perfil @feminiismo e as outras (2) duas do perfil @elasempoderadas. Como critério de escolha elegemos as que apresentavam a temática do feminicídio como forma de estratégia para propagação da informação sobre os casos de feminicídio na sociedade. Os perfis foram escolhidos, a partir do engajamento com os movimentos feministas que lutam pelo direito das mulheres dentro da mídia social *Instagram*, sendo uma delas o combate aos crimes de feminicídio.

O perfil @feminiismo conta com mais de 700.000 (setecentos mil) seguidores, esse número atribui ao perfil um maior alcance nos assuntos que são tratados em seus *posts*, que vão desde temas sobre os movimentos feministas, passando pelo empoderamento feminino, a luta contra o machismo, maternidade, violência contra a mulher, o feminicídio, movimentos LGBT's, até questões que envolvem o cenário político. Esses assuntos estão distribuídos em mais de 4.200 (quatro mil e duzentas) publicações. Já o perfil @elasempoderadonas mesmo contando com um número bem menor, um pouco mais de 40.000 (quarenta mil) seguidores, a sua participação na mídia *Instagram* é também bastante significativa para os movimentos feministas, já que mais de 1.700 (mil e setecentas) publicações estão relacionadas às causas sociais, como a visibilidade da mulher, dos movimentos LGBT's e das minorias de um modo geral, política e campanhas como o agosto lilás e setembro amarelo. Diante do exposto, passamos para a análise a seguir.

2.1 *Instagram* como uma ferramenta para a denúncia social na era digital

O *Instagram* sendo uma instância do dispositivo midiático corrobora com outros dispositivos, já que os assuntos e temáticas abordados dentro dessa esfera transitam por diversas áreas. Desse modo, essa rede social faz com que as notícias possam ser propagadas como forma denunciativa em que os sujeitos podem exercer seu poder de tomada de posição perante as causas sociais. No cenário em que vivemos, de uma era que os meios de interação social estão em ascensão, a relação entre o saber e o poder contribuem para o controle dos mecanismos que atuam como sistema de defesa dos direitos e deveres sociais. É dessa forma que discursos sobre o feminicídio encontrados em perfis como o @feminiismo e o @elasempoderadonas podem fazer com que os usuários sejam conduzidos por um sistema que visa regulamentar as suas práticas. As postagens destacadas logo abaixo, mostram como ocorre esse processo entre o saber e o poder como uma ferramenta que denuncia os casos de feminicídio por meio da plataforma de interação social *Instagram*. A primeira postagem a ser analisada denuncia os crimes de feminicídio que acontecem e crescem em ritmo alarmante no Brasil. Vejamos:

Figura 01: O sangue que marca um crime



Fonte: Disponível em: <https://www.instagram.com>

Nesta postagem, retirada do perfil @feminiismo, intitulada: “*O sangue que marca um crime*”, percebe-se que os aspectos que compõem a imagem fazem uso de elementos que marcam a história como forma de acontecimentos, já que trazem o símbolo do sexo feminino para evidenciar com que grupo estamos lidando. É importante destacar também que esse mesmo símbolo está grafado pelo sangue das mulheres que são levadas a óbito por meio dos crimes de feminicídio. A imagem faz com que as várias vozes que são caladas por meio desses crimes sejam postas em um lugar que dá visibilidade e, conseqüentemente, faz com que pessoas tenham acesso à informação. Diante disso, concordamos com Foucault (1988, p.138) ao afirmar que numa sociedade da sexualidade “os mecanismos de poder se dirigem ao corpo, à vida, ao que a faz proliferar, ao que reforça a espécie, seu vigor, sua capacidade de dominar, ou sua aptidão para ser utilizada”. Desse modo, constitui-se a partir de uma relação em que um sujeito exerce seu poder, com o desejo e a vontade de dominar o outro ocorre o feminicídio marcado pelo derramamento de sangue das mulheres que vivem em situação de violência e que travam uma luta constante numa relação de poder e resistência contra aqueles que tiram as suas vidas.

A legenda do *post*, que aparece no lado direito em forma de comentário, evidencia que somente no início de 2019, no mês de janeiro, 125 mulheres foram

vítimas do feminicídio, além também de mostrar que o número de casos cresce a cada dia. Atualmente, o Brasil está na 5ª colocação no ranking de crimes de feminicídio em todo o mundo. No cenário brasileiro, a violência contra a mulher causa espanto e quando se fala de feminicídio associamos esses crimes diretamente com os vários tipos de violência cometidos contra as mulheres, principalmente por esse ser uma das causas que impulsionam o homicídio contra a mulher.

Assim como evidenciado na/pelas Nações Unidas Brasil (2016)³, o índice de feminicídios em território brasileiro atinge proporções alarmantes nos últimos anos. Esses dados sobre os crimes de homicídio contra a mulher por razões de gênero e pela relação de poder entre os homens e as mulheres estão se agravando e para isso a lei do feminicídio tem fundamental importância para o processo de controle desses casos que são a última instância da violência contra a mulher, chegando ao seu ápice na morte por consequência do abuso e da violência doméstica.

A postagem em análise, inserida num dispositivo midiático, como forma de dar visibilidade e voz aos crimes de feminicídio, está alicerçada pelo dispositivo jurídico como aparato composicional entre o texto imagético e sua descrição. Tais aspectos fazem com que os usuários do perfil @feminiismo recebam um conteúdo que traz informações mostrando como os índices desses crimes estão crescendo nos últimos anos. Destacamos, ainda, que por meio do *Instagram* o movimento feminista atinge um maior alcance, já que a mídia dá mais visibilidade às causas, lutas e objetivos defendidos pelo movimento, além de mostrar a importância para que as mulheres alcancem o seu maior objetivo que é a igualdade nos diferentes campos sociais.

Assim como na imagem analisada anteriormente, a próxima postagem também faz uso dos recursos que dão visibilidade e espaço para se falar dos crimes de feminicídio na mídia digital *Instagram*.

³ No Brasil, a taxa de feminicídios é de 4,8 para 100 mil mulheres – a quinta maior no mundo, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). Em 2015, o Mapa da Violência sobre homicídios entre o público feminino revelou que, de 2003 a 2013, o número de assassinatos de mulheres negras cresceu 54%, passando de 1.864 para 2.875 (ONU BRASIL, 2016).

Figura 02: A mulher é alvo do gatilho



Fonte: Disponível em: <https://www.instagram.com>

Na segunda postagem, “*A mulher é alvo do gatilho*”, retirada do perfil @elasempoderadas traz à tona o envolvimento entre as questões sobre o porte de arma, já que foi publicada em 9 de outubro de 2018, época em que as especulações sobre a liberação do porte estavam em ascensão. Diante dos crimes cometidos por arma de fogo, a liberação se torna mais um agravante para os casos de feminicídio, pois aumenta a vulnerabilidade das vítimas de violência doméstica, colocando a vida dessas mulheres em situação de risco, podendo se chegar ao crime de feminicídio.

Percebe-se, na imagem, que a mulher está sendo um alvo a queima roupa, mostrando a proximidade que o gatilho tem das suas vítimas. Diante disso, vemos que na respectiva imagem, a mulher está com o seu corpo sendo sustentado a partir da arma manuseada por alguém que tem o “poder” sobre a sua vida. O direito à vida, nesse caso, não está sendo tratado como um fator de escolha, já que é por meio do outro que a mulher pode vir ou não a ser assassinada. O fato da mulher está de costas também nos remete ao ato covarde sem que a vítima possa se defender.

O perfil @elasempoderadas, através dessa postagem, apresenta a constante luta entre agressor e agredido, de um lado o poder que é utilizado por meio da força e do outro a aquele que está sob a mira do gatilho. Na legenda do

post, encontram-se uma sequência de *hashtags* que são utilizadas como forma de chamar a atenção dos usuários, como “#violênciacontraamulher, #denuncie, #violênciadoméstica, #feminicídio, #peçaajuda” entre tantas outras que são destacadas. Essas *hashtags* são utilizadas para enfatizar as causas e campanhas defendidas pelo perfil @elasempoderadonas e pelos movimentos feministas.

A relação de poder entre homens e mulheres é uma luta travada constantemente, pois o poder exercido como forma de violência contra a mulher é praticado para demonstrar uma superioridade, uma imagem de dominador. O homem nessas situações, ao ferir contra a vida de uma mulher, desempenha uma postura agressiva para então afirmar seu poder. O gatilho é apontado contra aqueles que são considerados mais vulneráveis e submissos, ou seja, as mulheres. Estes sujeitos que se encontram em situação de violência doméstica são alvos fáceis e vivem sob a mira do medo, da repressão e da impunidade gerada pela força brutal do homem. Assim, o *Instagram* é uma ferramenta utilizada para dar visibilidade ao que estava camuflado nos lares, mas que acontecem mesmo que não possamos perceber.

As postagens, apresentadas nas figuras 1 e 2, mostram como a violência contra a mulher é uma questão que requer atenção por parte das autoridades jurídicas, já que é um crime que coloca a vida do sujeito feminino em jogo, por este motivo é um assunto que deve ser posto para que a população tenha acesso a esses tipos de crime. Os perfis @feminiismo e o @elasempoderadonas contribuem para a propagação e informação dos crimes contra a mulher e atuam como agentes denunciativos, mostrando para a sociedade através dos *posts* que esse é um assunto que todos têm que ter acesso. O tópico seguinte mostra como a visibilidade desses crimes, na mídia social *Instagram*, desenvolve os saberes construídos a partir das informações disponibilizadas nos perfis, gerando relações de poder, já que os sujeitos munidos de informações podem denunciar os crimes cometidos contra as mulheres.

2.2 Saber e Poder: o discurso sobre o feminicídio na mídia social *Instagram*

O feminicídio que é representado na mídia social *Instagram* nos mostra que os crimes contra as mulheres são problemas que devem ser postos para que os sujeitos possam ter acesso ao que a violência doméstica pode desencadear, até que

ponto ela pode chegar, ou seja, chegar a atingir o grau máximo, a retirada da vida das mulheres. Nos discursos propagados pela esfera midiática, a produção dos saberes e poderes são construídos a partir da propagação das notícias que são passadas até se chegar aos sujeitos que fazem uso dessa ferramenta. A postagem, destacada a seguir, evidencia como o *Instagram* também pode servir como recurso de disseminação de um conteúdo que a partir do saber gera o poder para que as causas feministas atuem contra os crimes de feminicídio.

Figura 03: Um medo constante



Fonte: Disponível em: <https://www.instagram.com>

O discurso apresentado na postagem do perfil @feminiismo intitulada de “*Um medo constante*” faz uso de enunciados proferidos na série “*The handmaid's tale*”, baseada na obra “*O conto da aia*,” da autora canadense Margaret Atwood, em que a história é desenvolvida numa sociedade distópica, onde as mulheres, as aias, são submissas aos poderes exercidos pelos homens. O livro, escrito em 1985, nos mostra como a mulher é inferiorizada e como o homem busca impor sua virilidade. No livro, assim como na nossa sociedade, o controle e monitoramento dos sujeitos parte da influência dos sistemas que a compõe. Diante disso, o comportamento dos sujeitos é estabelecido por meio das práticas e influências do corpo social. Assim, o modo como os sujeitos são tratados diz muito sobre como foram constituídos e isso

nos faz perceber que a assimilação e autorregulação dos comportamentos seguem os padrões ditados pelos sistemas que a sociedade impõe.

A fala destacada na imagem diz: *“Homens têm medo de que as mulheres rião deles. Mulheres têm medo de que os homens as matem.”*, pode-se perceber que o medo tem dois lados totalmente opostos. O medo que o homem tem é sobre como as mulheres o irão enxergar, se riem dele, mostrando como a visão feminina pode ferir a sua virilidade. Já tratando da posição de medo que a mulher tem, vemos que o seu medo não é só de como irão as enxergar, mas como a sua existência pode está em jogo, pois o poder sobre a vida não mais está no controle das mulheres que sofrem esses tipos de violência, mas sim nas mãos de seus possíveis agressores. O medo de perder a vida é algo que as mulheres têm que enfrentar todos os dias.

Fazendo uma relação de natureza semiológica entre a imagem e a legenda apresentada do lado direito em forma de comentário pode-se perceber que as informações contidas no *post* nos mostram que, durante o ano de 2017, 87.000 (oitenta e sete mil) mulheres foram vítimas de feminicídio. Assim como exposto na imagem, o enunciado *“Mulheres têm medo de que os homens as matem.”*, são reflexos desses índices elevados que acabam causando preocupação nas mulheres, que sofrem ameaças e são agredidas. Assim como destacado no levantamento, pessoas que mantêm uma relação de proximidade com as vítimas comumente são os autores dos crimes de feminicídio, pois, se há esse sentimento de superioridade e posse entre os sujeitos ou conflito entre ambos, a resistência entre parceiros, como ex-maridos, por exemplo, desencadeiam uma série de violências que acabam impulsionando o assassinato dessas mulheres.

É partindo dessas informações que os *posts* sobre o feminicídio constroem um campo do saber que transmitem e alertam os sujeitos que seguem o perfil @feminismo. A postagem tem um número bastante expressivo de curtidas, contando com mais de 46.000 (quarenta e seis mil) e a partir dessas informações transmitidas por meio do *post*, os sujeitos constroem também um saber. Assim, quando fazemos essa “[...] inscrição dos saberes na hierarquia de poderes próprios à ciência, um empreendimento para libertar da sujeição de saberes históricos, isto é, torná-los capazes de oposição e de luta de um discurso teórico, unitário, formal e científico (FOUCAULT, 2017, p. 269-270)”. Dessa forma, os sujeitos que entram em contato com essas informações fazem uso dos saberes adquiridos para assim exercer o

poder e por meio das denúncias podem lutar contra os crimes de feminicídio. Na próxima postagem, os discursos mostram que os autores dos crimes de feminicídio estão mais próximos do que se pode imaginar, pondo as vítimas em perigo constante. Vejamos:

Figura 04: O perigo está próximo



Fonte: Disponível em: <https://www.instagram.com>

O post 04 “O perigo está próximo” do perfil @feminiismo, destacado acima através de uma busca no navegador de internet *Google*, mostra que as pesquisas relacionadas aos homicídios de homens e mulheres têm um cenário bastante destoante, pois quando se pesquisa sobre como um homem foi assassinado as sugestões estão associadas a fatores sociais como o crime, a escolha religiosa e a mortes trágicas. Já em se tratando do assassinato de mulheres, a busca em todas as opções estão diretamente associadas a pessoas que são próximas das vítimas, como o marido, o namorado, pai, padrasto, etc. Isso nos mostra que mesmo sendo um crime violento, o perigo não está longe, pelo contrário, está mais próximo do que se pode imaginar.

Os crimes de feminicídio são desencadeados por uma série de fatores, a violência doméstica⁴, a tortura e a imposição de força, sujeitando a mulher a ser

⁴ Assim, segundo o Código Penal, feminicídio é “o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino”, isto é, quando o crime envolve: “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos. (PRADO e SANEMATSU, 2017, p. 12).

submissa aos seus companheiros e parentes que, na maioria das vezes, cometem os crimes. Dentro de uma sociedade que foi estabelecida por valores e regras que superiorizam o poder do sujeito homem sobre a mulher, faz com que a imposição de forças se torne presente na vida dessas mulheres. Diante disso, a inserção dos crimes de feminicídio no rol dos crimes hediondos é uma conquista para as mulheres que estão em situação de perigo.

O discurso propagado no *post* em análise se constrói por meio de uma memória de uma sociedade baseada no patriarcado, sendo então banalizada ou até mesmo tratada como um homicídio qualquer. No entanto, sabemos que há uma diferenciação no que diz respeito a esses crimes cometidos contra as mulheres, isso nos faz pensar sobre o modo como devemos encarar os casos que envolvem os crimes que são classificados como feminicídio. O *Instagram* sendo um espaço que dá visibilidade a diferentes assuntos faz com que esse silenciamento seja um pouco mais amenizado, já que os discursos dentro dessa plataforma de interação social são tratados com mais liberdade.

Os enunciados que circulam na mídia contribuem para a disseminação dos problemas que circulam na esfera social, assim, as informações destacadas na legenda do *post* evidenciam que é preciso se fazer uma busca para saber que os casos de feminicídio são recorrentes, principalmente no ambiente familiar. A descrição ainda faz uma retomada de alguns crimes que aconteceram e tiveram repercussão, como no caso da vereadora Marielle Franco e tantas outras mulheres que tiveram as suas vidas retiradas. Esse *post* foi publicado no dia 8 (oito) de março, o dia internacional da mulher, uma data estratégica para fazer lembrar que não é somente em um dia que as mulheres devem ser bem tratadas, mostrando através do enunciado “*Parem de nos matar*” como os casos de feminicídio são comuns na sociedade contemporânea.

A forma como os enunciados são postos, de certa forma direcionam os modos de se portar no meio social, uma vez que buscam estabelecer quais os costumes, posturas e práticas são realmente necessárias para serem desenvolvidas na sociedade. Por meio de um sistema de regras se estabelecem uma rede de controles que condicionam os sujeitos a praticarem ações que sejam benéficas para si, que partem de mecanismos que excluem e incluem as regras que podem ou não ser estabelecidas na sociedade, ditando o que é ou não adequado aos sujeitos sociais.

Os *posts* destacados acima, ambos retirados do perfil @feminiismo nos mostram como os saberes construídos por meio das informações sobre o feminicídio são fundamentais para as relações de poder que são exercidas entre os sujeitos na sociedade. Dessa maneira, no próximo ponto a ser abordado, analisamos como os recursos advindos dos sistemas biopolíticos são utilizados para que se haja controle e monitoramento da vida das mulheres, feitos por meio de *posts* em perfis do *Instagram* que são utilizados como ferramenta para a luta contra o feminicídio na sociedade.

2.3 A biopolítica e seu papel na sociedade contemporânea: a luta contra os crimes de feminicídio

Os aspectos que envolvem a luta contra os casos de feminicídio na contemporaneidade são colocados em pauta em perfis como @feminiismo e @elasempoderadas. Nesse sentido, o *Instagram* desempenha o papel de ferramenta biopolítica, pois exerce um poder que visa controlar e monitorar essas práticas que atingem as mulheres na sociedade contemporânea, atuando na luta contra os crimes de feminicídio. A postagem destacada a seguir evidencia como o discurso sobre o feminicídio é posto com a finalidade de fazer com que os sujeitos atuem na luta contra o feminicídio.

Figura 05: Ponha a colher e impeça a morte de uma mulher



Fonte: Disponível em: <https://www.instagram.com>

No post 05 *“Ponha a colher e impeça a morte de uma mulher”*, retirado do perfil @feminiismo, pode-se perceber que os elementos composicionais trazem uma predominância da cor vermelha e de tons que remetem a um alerta para os crimes de feminicídio, que são decorrentes da violência contra a mulher. O *post* traz uma reformulação do discurso *“em briga de marido e mulher não se mete a colher”* sendo então posto como *“em briga de marido e mulher se mete a colher sim!”*, reforçando assim a finalidade do *post* que é o combate aos crimes de feminicídio. O enunciado *“Em briga de marido e mulher não se mete a colher”* é um ditado popular que remete a ideia de que não se deve interferir em brigas de casais deixando os mesmos se resolverem. Essa postura de não intervenção pode ocasionar em casos de violência e agressão física e psicológicas. Dessa maneira, o *post* chama a atenção para medidas que buscam que o sistema de denúncia seja acionado, caso haja a percepção de violência e abuso contra as mulheres. É com base nesse pensamento que as leis são implantadas na sociedade, para regularizar os sistemas, assim, a implantação da Lei Maria da Penha foi estabelecida como forma de se estabelecer uma medida protetiva para os casos de violência contra a mulher. Nesta perspectiva,

[...] a Lei Maria da Penha foi, e ainda é, a principal iniciativa legal no sentido de proteger as vítimas e penalizar autores, “colocando a colher” em uma esfera outrora praticamente intocável. Dessa forma, ela representa um marco na luta pela prevenção e punição da violência contra as mulheres, assim como na busca do reconhecimento pleno de seus direitos (COUTO, et al, 2018, p. 7).

A implantação da Lei Maria da Penha se tornou um marco para as mulheres, já que as suas finalidades contribuem para o melhoramento da vida e controle dos sistemas de punição para os autores dos crimes que ferem o bem-estar das mulheres. Essa Lei se torna um marco para os movimentos feministas que buscam a igualdade nos direitos e de posicionamentos perante a sociedade. É a partir dela que as mulheres que sofrem dentro de seus lares têm direito à voz e à proteção que o estado e as autoridades disponibilizam.

Percebe-se ainda que o *post* apresenta três quadrinhos em que as mulheres se encontram na mira do perigo: no primeiro, aparece alguém com uma faca na mão e a vítima tem uma expressão de desespero, pois além do agressor está com uma arma, também se encontra em uma posição superior, como se ela estivesse no chão e alguém em pé não possibilitando escapar da mira. O medo que as mulheres que

sofrem de maus-tratos e violência doméstica têm são inevitáveis, já que ao passarem por situações que as machucam e as mutilam aos poucos, faz com que o cenário familiar não seja seguro. No segundo quadrinho, a mulher está sendo ameaçada com uma arma de fogo apontada para a sua cabeça, mostrando que a qualquer deslize o gatilho pode ser puxado. No terceiro quadrinho, como um movimento de defesa, a mulher põe as mãos em frente ao rosto, com uma expressão marcante de sofrimento, dor e desespero.

Encontra-se também na postagem o enunciado “*Ligue 180*”, recaindo mais uma vez para a questão sobre o controle da vida das mulheres, sendo então um recurso biopolítico que age no processo interventivo nos crimes de feminicídio. O enunciado “*Ligue 180*” é um sistema de denúncia criado pelos sistemas de governo para controlar e monitorar os casos de violência contra a mulher para então proteger a vida desses sujeitos que se encontram em situação de abuso. Por meio desse sistema, as mulheres tem o direito de expor e dar voz aos seus pedidos de socorro.

O discurso da legenda, do lado direito da imagem, assim como nas postagens anteriormente analisadas, faz esse papel de ferramenta biopolítica, pois o enunciado destaca que é preciso denunciar os casos de violência cometidos pelos parceiros e ainda evidencia que “*infelizmente tem pessoas que as vezes sabem e não fazem nada!!*”, dessa maneira chama a atenção para que os sujeitos que suspeitem ou saibam de algum tipo de violência contra as mulheres devem exercer o seu papel e denunciar esse crime. Comungando com este mesmo pensamento, a próxima imagem traz mais uma vez os apelos para que medidas protetivas e punitivas sejam aplicadas contra o feminicídio.

Figura 06: Não tirem a vida, deem flores



Fonte: Disponível em: <https://www.instagram.com>

A imagem acima, intitulada de “*Não tirem a vida, deem flores*”, retirada do perfil @elasempoderadonas, com um fundo preto apresenta o desenho de uma arma que não dispara projeteis de bala, mas sim flores vermelhas que respingam, representando possivelmente o sangue derramado nos crimes de feminicídio. Essa representação mostra o modo como se deve tratar uma mulher, não é agindo contra a sua vida, mas sim as tratando bem. As flores podem representar também as oferendas e coroas de flores que são dadas nos velórios das mulheres que são vítimas de violência e estão sob a mira do gatilho.

Os discursos propagados em relação ao feminicídio mostram que a relação do poder sobre a vida busca fazer com que o direito de viver prevaleça. Os sistemas biopolíticos e as práticas governamentais visam estabelecer o direito à vida e ao bem-estar das populações por meio de práticas que controlam e regulamentam esse direito. Diante disso, pode-se destacar como uma estratégia biopolítica, o enunciado “*Parem de nos matar*”, presente na imagem, que retoma o *slogan* das campanhas que visam combater o feminicídio. O *slogan* representa a luta e a forma de resistência das mulheres. Este enunciado é defendido pelos movimentos feministas dando voz às questões que por muitos anos foram silenciadas e tratadas como um homicídio comum.

Na legenda, são utilizadas algumas *hashtags* como: “#relacionamentoabusivo; #pelofim dofeminicídio; #pelofimdaviolênciadoméstica; #pelofimdaviolênciacontraamulher; #denuncie; #disque180 e #peçaajuda”, todos essas *hashtags* são formas de mostrar como o silêncio perante situações que demonstrem alguma forma de agressão ou abuso podem levar ao feminicídio. Desse modo,

Aliás, e tendo ao longo de toda essa tese insistido exaustivamente no silêncio histórico das mulheres, não nos assombra que um dos principais entraves para a identificação de um crime de feminicídio ainda seja o silêncio a respeito do tema da violência doméstica. Não se fala clara e objetivamente sobre esse assunto, como seria necessário para interromper esse contínuo de violência que pode vir a culminar em assassinato, já que ainda soa como uma espécie de tabu (SILVA, 2015, p. 87).

O silêncio, a falta de espaço para se tratar dos casos de violência que acabam chegando aos crimes de feminicídio são questões que os recursos biopolíticos utilizados pelo perfil @elasempoderadas buscam solucionar, para dar voz aos problemas que as mulheres enfrentam na sociedade. É por meio dos recursos de visibilidade que a mídia social *Instagram* tem que “[...] a governamentalidade torna-se uma prática de conduzir a população, e as mídias, com os seus discursos de “vontade de verdade”, determinam modelos e estabelecem normas produzindo saberes à condução dessa administração. (TASSO e ROSTEY, 2010, p. 41)”. Esse recurso governamental também contribui para que movimentos como o feminismo tenham mais significância para a luta em prol dos direitos conquistados pelas e para as mulheres. Dessa forma, para que os crimes de feminicídio sejam identificados e, conseqüentemente, os sujeitos que cometem esses crimes sejam punidos, a voz das mulheres precisa ecoar para poder se combater a violência doméstica e familiar.

A biopolítica e as práticas de governamentalidade são estratégias utilizadas nos perfis @feminiismo e @elasempoderadas, já que em suas postagens os recursos imagéticos e as informações contidas nos enunciados visam alcançar a proteção de mulheres que se encontram em perigo em relação à retirada de suas vidas. Essa ferramenta é utilizada por meio de discursos que buscam a denúncia dos crimes, para que haja a punição dos autores e ao mesmo tempo prevenir o direito à vida das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as discussões levantadas no decorrer desta pesquisa, pudemos perceber que os discursos sobre os crimes de feminicídio na mídia social *Instagram* propagados em perfis como o @feminiismo e o @elasempoderadonas servem como propagadores de notícias, dando visibilidade aos crimes que acontecem na sociedade contemporânea. Diante disso, tais perfis atuam como agentes do processo denunciativo, dando voz a essas mulheres que são vítimas constantes da violência doméstica e familiar. A plataforma digital *Instagram* pode contribuir para que as mulheres tenham um espaço para fazer com que sua voz seja ativa e lute para conquistar os seus direitos e alcançar a igualdade no meio social.

O *Instagram* ao fazer uso das ferramentas que a era digital disponibiliza alcança os sujeitos com mais facilidade e rapidez. É dessa forma que os sistemas biopolíticos atuam, para que se haja um melhoramento no controle e monitoramento para os casos de violência contra a mulher que acabam no crime de feminicídio. Por meio dos recursos que denunciam e alertam os sujeitos sobre esse crime que o controle das populações é desempenhado, já que o uso da mídia alerta sobre o aumento nos índices e tentam proteger a vida das mulheres.

Dessa forma, o fluxo de informações disponibilizadas nas mídias digitais é benéfico, pois os mecanismos de levantamento e troca de informações aproximam os sujeitos das causas e movimentos sociais que visam denunciar e procurar por justiça para crimes como o feminicídio. Tanto o perfil @feminiismo quanto o perfil @elasempoderadonas atuam como sistemas governamentais e biopolíticos, que presam pelo melhoramento da saúde, do bem-estar e da vida dos sujeitos. Compreende-se então, que por meio do *Instagram*, o poder é exercido de forma estratégica para a diminuição dos crimes e também para que as pessoas possam denunciar cada vez mais.

Os casos de violência e abuso contra as mulheres que desencadeiam no crime de feminicídio são problemas que os sistemas biopolíticos exercidos pelas autoridades buscam solucionar, mas para que esses sistemas sejam utilizados de maneira eficaz dependem da participação e contribuição dos sujeitos que denunciam e assim facilitam no processo de identificação e qualificação do crime de feminicídio. Diante disso, o *Instagram* desempenha um papel importante na luta em prol dos movimentos feministas, sendo fundamental para a disseminação das suas propostas

e ações que buscam a igualdade dos sujeitos na sociedade. É dessa forma que os perfis @feminiismo e @elasempoderadonas atuam na sociedade, uma vez que, por meio da mídia defendem os direitos das mulheres e lutam contra a repressão e contra os crimes de violência, abuso e o feminicídio.

Diante do exposto na pesquisa, pudemos perceber como o espaço que a mídia *Instagram* dá a perfis que lutam por causas como essa é fundamental, pois com a facilidade de acesso e a rápida propagação da notícia, os sujeitos podem se posicionar sobre as questões que são levantadas dentro dessa esfera. Além disso, é por meio da resistência exercida nos perfis que as relações de poder são desenvolvidas, pois os sujeitos que têm contato com esses assuntos produzem saberes e a partir desses saberes passam a lutar e defender os seus posicionamentos. Dessa forma, acreditamos que a presente pesquisa pode contribuir para que novos trabalhos sobre o modo como a mídia pode ser utilizada para alertar os sujeitos sobre os crimes de feminicídio possam ser desenvolvidos e assim ajudar na luta em defesa das mulheres.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Edjane Gomes de. **Entre Linguagem e história**: a análise de discurso francesa. In: O devir da memória no discurso midiático. São Carlos: Pedro & João Editores, 2015. 325p.

BARACUHY, Regina; PEREIRA, Tânia Augusto. **A biopolítica dos corpos na sociedade de controle**. Gragoatá, Niterói, v. 18, n. 34, p.318-330, 2013. 1º Semestre. Disponível em: <<http://www.gragoata.uff.br/index.php/gragoata/article/view/66/23>>. Acesso em: 5 ago. 2019.

BRASIL. Constituição (2006). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Brasília, 7 ago. 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 16 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13104, de 09 de março de 2015. **Lei do Feminicídio**. Brasília, 09 mar. 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 16 maio 2019.

COUTO, Vinícius Assis; ROCHA, Rafael Lacerda Silveira; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; SILVEIRA, Andréa Maria. **Intersetorialidade e ações de combate à violência contra a mulher**. Belo Horizonte, 2018.

DELEUZE, Gilles. O que é um dispositivo. In: **O mistério de Ariana**. Lisboa: Ed. Vega, 1996. p. 155-161. Tradução e prefácio de: Edmundo Cordeiro. Disponível em: <http://www.uc.pt/iii/ceis20/conceitos_dispositivos/programa/deleuze_dispositivo>. Acesso em: 11 ago. 2019.

DESPENTES, Virginie. **Teoria King Kong**. São Paulo: N-1 Edições, 2016.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **O quadro atual da análise do discurso no Brasil um breve perâmbulo**. In: FERREIRA, Maria Cristina Leandro; INDURSKY, Freda (org.). Michel Pêcheux e Análise do Discurso: uma relação de nunca acabar. 2. ed. São Carlos: Claraluz, 2007. p. 40-46pdf.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014. Tradução de: Laura Fraga de Almeida Sampaio.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GREGOLIN, Maria do Rosario. **Análise do discurso e mídia**: a (re)produção de identidades. Comunicação, Mídia e Consumo. São Paulo, v. 4, n. 11, p.11-25, nov. 2007. Disponível em: <<http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/105/106>>. Acesso em: 15 abr. 2019.

GREGOLIN, Maria do Rosario. **Discursos e imagens do corpo**: heterotopias da (in)visibilidade na WEB. In: FLORES, G.G.; NECKEL, N.R.F.; GALLO, S.M.L. (org.). *Análise de discurso em rede: cultura e mídia*. Campinas: Pontes, 2015, p. 191-213.

GREGOLIN, Maria do Rosario. **Análise do Discurso: lugar de enfrentamentos teóricos**. In: FERNANDES, C.; SANTOS, J.B. (org.). *Teorias linguísticas: problemáticas contemporâneas*. Uberlândia: UFU, 2003. P. 1-14pdf.

GONZAGA, Juliane de Araujo. **Novo feminismo**: acontecimento e insurreição de saberes nas mídias digitais. 2018. 393 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras, Unesp/araraquara, Araraquara, 2018.

MACHADO, Débora. **A modulação de comportamentos nas plataformas de mídias sociais**. In: SOUZA, Joyce; AVELINO, Rodolfo; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *A sociedade de controle: Manipulação e modulação nas redes digitais*. São Paulo: Hedra, 2018. p. 47-65.

Nações Unidas Brasil. **ONU**: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução. 2016. ONU. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-femicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>>. Acesso em: 31 ago. 2019.

NAVARRO, Pedro; BONACIO, Daiany. **Biopolítica e ressignificação da masculinidade na mídia**. In: POSSENTI, Sírio; PASSETTI, Maria Célia. *Estudos do texto e do discurso: política e mídia*. Maringá: Eduem, 2010. p. 13-35.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**. 4. ed. Campinas – SP: Pontes, 2002.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa (Org.). **Femicídio: #Invisibilidademata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017. Disponível em: <https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2017/03/LivroFemicidio_Invisibilidademata.pdf>. Acesso em: 05 maio 2019

SILVA, Taísa Mara Pinheiro. **Um abismo de vozes na cultura**: discursos sobre a feminilidade e a lei do feminicídio. 2015. 101 f. Monografia - Curso de Direito, Universidade de São Paulo Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto,

2015. Disponível em: <<http://www.tcc.sc.usp.br/tce/disponiveis/89/890010/tce-14092016-092442/?&lang=br>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

TASSO, Ismara; ROSTEY, João Carlos Mayer. **Governamentalidade, identidade e representação em idade de Deus**: articulações entre arte e política. In: POSSENTI, Sírio; PASSETTI, Maria Célia. Estudos do texto e do discurso: política e mídia. Maringá: Eduem, 2010. p. 37-59

PÁGINAS ACESSADAS

@elasempoderadonas. **Figura 02**: A mulher é alvo do gatilho. 2018. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/BotSQsJFUxZ/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

@elasempoderadonas. **Figura 06**: Não tirem a vida, deem flores. 2019. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B1WUgpSnCjn/>. Acesso em: 19 ago. 2019.

@feminiismo. **Figura 01**: O sangue que marca um crime. 2019. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/BuDFDt3IV90/>. Acesso em: 16 jul. 2019.

@feminiismo. **Figura 03**: Um medo constante. 2019. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/BuMERU7IHGL/>. Acesso em: 16 jul. 2019.

@feminiismo. **Figura 04**: O perigo está próximo. 2019. Disponível em: https://www.instagram.com/p/Buv3ooHF0f_/. Acesso em: 20 jul. 2019.

@feminiismo. **Figura 05**: Ponha a colher e impeça a morte de uma mulher. 2015. Disponível em: https://www.instagram.com/p/_zqwjzAfvo/. Acesso em: 10 jul. 2019.